



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



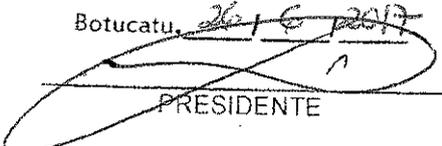
REQUERIMENTO Nº. 604

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 26/6/2017


PRESIDENTE

Considerando que na última quinta-feira, dia 22 de junho, um ônibus da empresa Reta Rápido Transportes trafegou por alguns metros na contramão na Avenida Vital Brasil, a qual possui um intenso fluxo de veículos;

Considerando que este perigoso acontecimento ocorreu devido ao fato de uma ambulância com problemas mecânicos estar parada em uma das esquinas da Avenida Vital Brasil, circunstância em que o motorista, não querendo esperar o trânsito congestionado ou a ambulância ser removida, utilizou o canteiro central para trafegar no lado oposto da via, ou seja, na contramão;

Considerando que esta situação colocou em risco a vida das pessoas que transitavam pela referida avenida, como também das que estavam dentro do ônibus,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à **EMPRESA RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quais serão as medidas e penalidades que serão tomadas contra o motorista do ônibus do transporte público municipal que trafegou na contramão da Avenida Vital Brasil, no último dia 22 de junho,

REQUEREMOS, ainda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, que aplique uma multa à referida empresa pelo fato ocorrido.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 26 de junho de 2017.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB